

**ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N°

18.083

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) a execução do Programa Cidadão, no município de

Mogeiro, por meio do serviço itinerante.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c

117, XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas providências a Secretaria de

Desenvolvimento Humano do estado da Paraíba (SEDH), no sentido de implementar e executar o

Programa Cidadão no município de Mogeiro-PB.

**JUSTIFICATIVA** 

Todo cidadão deve possuir os documentos pessoais, que são de cadastramento

obrigatório, para que assim possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive. Ademais, a

identificação civil e o vínculo criado em decorrência dos documentos que possui, permite com que

o cidadão seja reconhecido como tal, dignificando sua existência. Assim, o mais importante

fundamento da República passa a ser exercido: a dignidade da pessoa humana, que é princípio

absoluto, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.1

O Programa Cidadão tem como escopo fornecer à população, de forma gratuita, a

emissão de documentos pessoais, tais como Documento de Identificação (RG), CPF, Carteira de

Trabalho, entre outros documentos pessoais. O programa é destinado à população que vive em

situação de vulnerabilidade social. Sua forma itinerante atende aos diversos municípios da Paraíba.

É importante que o programa chegue aos que mais precisam. Assim, se proporciona,

aos que mais necessitam, uma das mais relevantes prestações de serviços de interesse coletivo.

Portanto, diante da necessidade da população do município de Mogeiro-PB, faz-se

necessário a aprovação e respectivo encaminhamento deste requerimento.

<sup>1</sup>Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

João Pessoa, 11 de outubro de 2021

João Bosco Carneiro Júnior

Deputado Estadual